



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Israelândia-GO, 04 de dezembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Israelândia-GO

Senhora Prefeita.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços em atendimento aos serviços públicos de saúde, para o período de 2026, objetivando, para tanto, o credenciamento deles.**

Menciono que vai em anexo o Termo de Referência com as devidas especificações para a prestação dos serviços.

Sem mais para o momento aproveitamos para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Pede deferimento

Atenciosamente,

Amanda Ribeiro Campos Roncato
Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de referência versa contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços em atendimento aos serviços públicos de saúde, para o período do ano de 2026, objetivando para tanto, o credenciamento deles, por profissionais que realizem exames laboratoriais.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A atuação da Secretaria Municipal de Saúde no desenvolvimento de políticas públicas voltadas a saúde da população em geral residentes e que utilizam o serviço público de saúde de Israelândia, Goiás, necessita da contratação de pessoas jurídicas que prestem serviços na realização de exames laboratoriais, fazendo-se necessário a contratação de tais para atender a demanda de exames da população.

2.2 - Essas contratações fazem-se necessários também por conta da não existência de pessoal qualificado conforme as necessidades abaixo enumeradas que ocupem cargos efetivos junto a Secretaria Municipal de Saúde de Israelândia, Estado de Goiás.

3 - ESPECIFICAÇÕES

3.1 –Especificações do prestador de serviço que atue junto a Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento da população local;

4 – DO VALOR TOTAL DAS CONTRATAÇÕES

1º Empresa Especializada em Realizar Exames Laboratoriais	01	Prestação de Serviços por empresa especializada para realização de exames laboratoriais (patologia clínica, anatomia patológica e citologia clínica), incluindo todos os insumos utilizados na realização dos exames constantes na tabela, onde consistira no atendimento e cadastro dos pacientes em sistema de gestão laboratorial; Coleta de material biológico, transporte e preparo de amostras biológicas; realização dos exames laboratoriais; liberação de laudos presencialmente e por meio de internet em sistema de gestão laboratorial. O atendimento dos pacientes eletivos será realizado por meio de agendamento prévio, e o atendimento de urgência e emergência ficara a cargo da demanda apresentada. Referência. Além das atribuições pertinentes o profissional deverá registrar seus atendimentos e procedimentos nos respectivos sistemas indicados pela secretaria municipal de saúde, o não cumprimento do mesmo está sujeito o cancelamento do contrato vigente. VALIDADE DE 06 MESES.	Serviços Laboratoriais	Por procedimento a depender da Demanda Anual	Por procedimento a depender da Demanda Anual
--	----	---	------------------------	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS	VALORES
1	ÁCIDO URICO	10,00
2	COLESTEROL TOTAL	10,00
3	COLESTEROL HDL	15,00
4	COLESTEROL VLDL	10,00
5	COLESTEROL LDL	10,00
6	CREATININA	10,00
7	GLICEMIA JEJUM	10,00
8	GLICOSE PÓS PRANDIAL	10,00
9	TRANSAMINASE GLUTAMICO OXALACETICA - TGO	10,00
10	TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA - TGP	10,00
11	TRIGLICERIDES	10,00
12	URÉIA	10,00
13	SÓDIO	10,00
14	POTÁSSIO	10,00
15	MAGNÉSIO	15,00
16	FERRO	15,00
17	FERRITINA	25,00
18	TRANSFERRINA	25,00
19	IST TRANSFERRINA	40,00
20	AMILASE	15,00
21	ALBUMINA	15,00
22	GAMA GT	15,00
23	LDH	15,00
24	LIPASE	15,00
25	CURVA GLICEMICA ATÉ 4 DOSAGENS (COM SOLUÇÃO)	50,00
26	COLORO	22,00
27	CURVA GLICEMICA MAIS QUE 4 DOSAGENS (COM SOLUÇÃO)	60,00
28	FOSFORO	11,00
29	PERFIL RENAL	45,00
30	CALCIO	15,00
31	CALCIO IÔNICO	20,00
32	TESTE TOLERANCIA A LACTOSE (COM SOLUÇÃO)	50,00
33	BILIRRUBINAS	15,00
34	FOSFATASE ALCALINA	15,00
35	PERFIL LIPÍDICO (COLESTEROL TOTAL, COLESTEROL HDL, TRIGLICERIDES, COLESTEROL LDL, COLESTEROL VLDL)	30,00
36	PROVAS DE FUNÇÃO HEPATICA	75,00
37	MICROALBUMINURIA 24 HORAS	30,00
38	MICROALBUMINURIA AMOSTRA ISOLADA	30,00
39	ALBUMINURIA 24 HORAS	30,00
40	CKMB - CREATINAQUINASE FRAÇÃO MB	25,00
41	CREATINA FOSFOQUINASE - CK	12,00
42	PROTEINA URINARIA 24 HORAS	30,00
43	PROTEINA URINARIA AMOSTRA ISOLADA	30,00
44	ELETRÓFORESE DE PROTEINAS	30,00
45	ELETRÓFORESE DE LIPOPROTEINAS	50,00
46	ELETRÓFORESE DE PROTEINAS- URINA 24 HR	30,00
47	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	30,00
48	PROTEINA C REATIVA ULTRASSESIVEL	35,00
49	ACIDO LACTICO	35,00
50	CALCIO URINA 24 HS	30,00
51	CALCIO URINA AMOSTRA ISOLADA	25,00
52	CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	25,00
53	CERULOPLASMINA	60,00
54	CITRATO- URINA 24 HR	25,00
55	CLEARANCE DE CREATININA	30,00
56	CLEARANCE DE CREATININA URINA 8 HR	60,00
57	CLEARANCE DE UREIA	50,00
58	BNP	250,00



59	PRO-BNP TERMINAL	185,00
60	CREATININA URINARIA	20,00
61	TROPONINA ULTRASENSIVEL	50,00
62	ALFAFETOPROTEINA	30,00
63	IODO PROTEICO	45,00
64	CATECOLAMINAS	210,00
65	LIPOPROTEINA A	50,00
66	HOMOCISTEINA	60,00
67	G6PD	50,00
68	POTASSIO URINA	30,00
69	ACIDO URICO URINA	30,00
70	SODIO URINA	30,00
71	HEMOSEDIMENTAÇÃO - VHS	10,0
72	HEMOGRAMA	25,00
73	DIMERO	80,00
74	COAGULOGRAMA (CONTAGEM DE PLAQUETAS, TAP E TTPA)	50,00
75	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	35,00
76	FIBRINOGENIO	25,00
77	GRUPO SANGUINEO + FATOR RH	25,00
78	TAP (RNI)	25,00
79	TTPA	25,00
80	HEMOGLOBINA GLICADA HBA1C	25,00
81	ERITROGRAMA	10,00
82	LEUCOGRAMA	10,00
83	PLAQUETOGRAMA	10,00
84	PROVA DO LAÇO	10,00
85	TEMPO DE SANGRAMENTO	10,00
86	TEMPO DE COAGULAÇÃO	10,00
87	RETRAÇÃO DO COÁGULO	10,00
88	COOMBS DIRETO	40,00
89	COOMBS INDIRETO	40,00
90	RETICULOCITOS	25,00
91	MUTAÇÃO PROTROMBINA	320,00
92	LINFOCITO T CD4	110,00
93	FENOTIPAGEM LINFOCITO BCD19	250,00
94	IMUNOFENOTIPAGEM PARA CELULAS IMATURAS	600,00
95	LINFOCITOS T CD8	250,00
96	ANTITREOBINA III	80,00
97	FATOR V LEIDEN	200,00
98	PROTEINA S FUNCIONAL	60,00
99	PROTEINA C FUNCIONAL	60,00
100	ANTICOAGULANTE LUPICO	50,00
101	LINFOCITO T CD3	210,00
102	FATOR REUMATÓIDE (QUANTITATIVO)	10,00
103	PROTEÍNA C REATIVA (QUANTITATIVO)	10,00
104	ASO – ANTIESTREPTOLISINA O (QUANTITATIVO)	20,00
105	BETA HCG – GRAVIDEZ (QUALITATIVO)	20,00
106	BETA HCG – GRAVIDEZ (QUANTITATIVO)	50,00
	PROVAS DE ATIVIDADE REUMÁTICA (PROTEÍNA C REATIVA, FATOR REUMATÓIDE, ANTIESTREPTOLISINA O, VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO)	30,00
107		
108	FAN – FATOR ANTINUCLEAR	25,00
109	ANTI CITOPLASMA DE NEUTROFILOS	60,00
110	ANTI DNA	35,00
111	ANTI SM	45,00
112	ANTI TIREOGLOBULINA	50,00
113	ANTI SSB LA	40,00
114	ANTI SSA RO	45,00
115	TRAB ANTICORPOS RECEPTOR DE TSH	60,00
116	ANTI RNP	35,00
117	ANTI- GAD	120,00
118	ANTI-CCP	65,00
119	ANTI- GLIADINA IGA	65,00
120	ANTI- GLIADINA IGG	65,00
121	ANTI- GLIADINA IGM	65,00
122	ANTI- MITOCONDRIA	100,00
123	ANTI-CARDIOLIPINA IGG	60,00
124	ANTI-CARDIOLIPINA IGM	60,00



125	ANTI-CARDIOLIPINA IGA	60,00
126	ANTI-ENDOMISIO IGA	55,00
127	ANTI-ENDOMISIO IGG	55,00
128	ANTI-ENDOMISIO IGM	55,00
129	ANTIGENO HLA- B- 27 (PCR)	550,00
130	ANTI-PEROXIDASE	50,00
131	BETA 2 GLICOPROTEINA 1 IGA	130,00
132	C3, COMPLEMENTO	35,00
133	C4, COMPLEMENTO	30,00
134	CH50, COMPLEMENTO	45,00
135	CA 125	50,00
136	CA 15/ 3	65,00
137	CA 19/ 9	40,00
138	CA 72/4	70,00
139	CEA, ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO	40,00
140	CH 50	55,00
141	IGA SERICA	30,00
142	IGE TOTAL	25,00
143	IGG SERICA	30,00
144	IGM SERICA	25,00
145	PEPTIDEO C	35,00
146	ANTI IA2	200,00
147	ANTI INSULINA	65,00
148	ZNT8	1.500,00
149	CORTISOL	30,00
150	CORTISOL SALIVAR	30,00
151	DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA	35,00
152	DHT - DIHIDROTESTOTERONA	80,00
153	ESTRADIOL (E2)	25,00
154	ESTRIOL (E3)	50,00
155	ESTRONA (E1)	35,00
156	HORMONIO ANTI MULLERIANO	100,00
157	INSULINA	35,00
158	PROGESTERONA	30,00
159	PROLACTINA	30,00
160	PSA TOTAL	25,00
161	PSA LIVRE E TOTAL	30,00
162	RENINA	80,00
163	SDHEA, SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	30,00
164	SEROTONINA	65,00
165	SHBG, GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	35,00
166	T3 (TOTAL)	22,00
167	T3 LIVRE	22,00
168	T3 REVERSO	68,00
169	T4 (TOTAL)	22,00
170	T4 LIVRE	22,00
171	TSH ULTRA SENSIVEL	22,00
172	FSH	25,00
173	LH	25,00
174	TESTOSTERONA TOTAL	30,00
175	TESTOTERONA LIVRE	30,00
176	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	60,00
177	GH HORMONIO DO CRESCIMENTO	50,00
178	ALDOSTERONA	40,00
179	PTH PARATORMONIO	30,00
180	SOMATOMEDINA C	60,00
181	CHAGAS ANTICORPOS IGM	25,00
182	CHAGAS ANTICORPOS IGG	25,00
183	DENGUE IGM IMUNOCROMATOGRÁFICO	20,00
184	DENGUE IGG IMUNOCROMATOGRÁFICO	20,00
185	DENGUE NS1 IMUNOCROMATOGRÁFICO	25,00
186	FTA ABS IGM	30,00
187	FTA ABS IGG	30,00
188	HEPATITE A ANTI HVA TOTAL	50,00
189	HEPATITE A ANTI HVAIGM	30,00
190	HEPATITE A ANTI HVA IGG	25,00
191	HEPATITE B ANTI HBC IGM	25,00
192	HEPATITE B ANTI HBC IGG	25,00



193	HEPATITE B ANTI HBS	25,00
194	HEPATITE B HBSAG	25,00
195	HEPATITE B ANTI HBC TOTAL	25,00
196	HEPATITE C ANTI HCV	25,00
197	HBE AG	40,00
198	HERPES SIMPLEX IGM	45,00
199	HERPES SIMPLEX IGG	45,00
200	HIV 1 e 2 ENSAIO DE 4ª GERAÇÃO	30,00
201	HTLV 1 e 2	30,00
202	CLAMIDIA IGM	30,00
203	CLAMIDIA IGG	30,00
204	RUBÉOLA IGM	30,00
205	RUBÉOLA IGG	30,00
206	TOXOPLASMOSE IGM	30,00
207	EPSTEIN BARR IGG	50,00
208	EPSTEIN BARR IGM	50,00
209	TOXOPLASMOSE IGG	30,00
210	ZIKA VIRUS IGM IMUNOCROMATOGRÁFIA	50,00
211	ZIKA VIRUS IGG IMUNOCROMATOGRÁFIA	50,00
212	TESTE COVID 19 IGM/IGG IMUNOCROMATOGRÁFIA	50,00
213	TESTE COVID 19/INFLUENZA A/B	120,00
214	TESTE COVID 19/INFLUENZA A/B / SNR	270,00
215	TESTE VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	150,00
216	VDRL - SOROLOGIA (QUANTITATIVO)	20,00
217	CHIKUNGUNYA IGG IMUNOCROMATOGRÁFIA	50,00
218	CHIKUNGUNYA IGM IMUNOCROMATOGRÁFIA	50,00
219	CITOMEGALOVIRUS IGM	50,00
220	CITOMEGALOVIRUS IGG	50,00
221	LYME SOROLOGIA	100,00
222	BRUCELOSE IGG	50,00
223	BRUCELOSE IGM	50,00
224	ANTI PNEUMOCOCOS	600,00
225	SARAMPO	80,00
226	UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA	50,00
227	BACILOSCOPIA BAAR	30,00
228	BACTERIOSCOPIA GRAN	40,00
229	CULTURA AUTOMATIZADA	100,00
230	CULTURA MANUAL	80,00
231	HEMOCULTURA AEROBIOS	100,00
232	HEMOCULTURA ANAEROBIOS	100,00
233	HEMOCULTURA FUNGOS	110,00
234	CULTURA ESPERMA	80,00
235	CULTURA NEISSERIA	65,00
236	CULTURA DE FUNGOS	50,00
237	FUNGOS PESQUISA	35,00
238	CULTURA BAAR	100,00
239	CULTURA DE FEZES	80,00
240	HCV DETECÇÃO	300,00
241	HBV DETECÇÃO	300,00
242	HIV DETECÇÃO	300,00
243	HCV DETECÇÃO CARGA VIRAL E GENOTIPAGEM	600,00
244	HBV DETECÇÃO CARGA VIRAL E GENOTIPAGEM	600,00
245	HIV DETECÇÃO CARGA VIRAL E GENOTIPAGEM	600,00
246	SEXAGEM FETAL	200,00
247	RT-PRC COVID-19 (SARS-COV-2)	150,00
248	MINI PAINEL RESPIRATÓRIO - PR-3 (03 PATÓGENOS: INFLUENZA A, SINCIAL RESPIRATÓRIO)	230,00
249	MINI PAINEL RESPIRATÓRIO - PR-4 (04 PATÓGENOS: INFLUENZA A, INFLUENZA B, SINCIAL RESPIRATÓRIO E COVID-19)	280,00
250	PAINEL RESPIRATÓRIO COMPLETO - PR-24 (24 PATÓGENOS)	750,00
251	RT- MONKEYPOX	280,00
252	PAINEL IST - INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS 11 ALV (TREPONEMA)	750,00
253	PAINEL ISTS - START (7 PATÓGENOS)	250,00
254	GENOTIPAGEM HPV (35 GENÓTIPOS)	290,00
255	PAINEL INFECIOSO: 36 PATÓGENOS E 20 GENES DE RESISTÊNCIA À ANTIMICROBIANOS – SEPSE	950,00
256	PAINEL DE ARBOVIROSES (ZIKA, DENGUE E CHIKUNGUYA)	230,00

257	PAINEL DE MENINGITE BACTERIANA - MENINGOBAC (03 PATÓGENOS)	790,00
258	PAINEL DE ENCEFALITE VIRAL - NEURO11 (11 PATÓGENOS)	950,00
259	PAINEL DE MENINGITE E ENCEFALITE - MENINGOBAC+NEURO11 (14 PATÓGENOS)	1.250,00
260	OROPOUCHE VÍRUS (OROV) – DETECÇÃO POR RT-QPCR	400,00
261	PAINEL GASTROENTERITE 24 PATÓGENOS	1.130,00
262	HANSENÍASE - IDENTIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS (RIFAMPICINA, FLUOROQUINOLONAS E DAPSONA)	450,00
263	MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (MTB) - DETECÇÃO POR QPCR	220,00
264	TUBERCULOSE - IDENTIFICAÇÃO E RESISTÊNCIA DE DROGAS DE 1ª LINHA	610,00
265	TUBERCULOSE - IDENTIFICAÇÃO E RESISTÊNCIAS DE DROGAS DE 2ª LINHA	670,00
266	MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (MTB) - DETECÇÃO+ IDENTIFICAÇÃO E RESISTÊNCIAS DE DROGAS DE 1ª + 2ª LINHA	1.180,00
267	HPV DETECÇÃO ALTO E BAIXO RISCO	220,00
268	CARIOTIPO BANDA G	420,00
269	EAS – EXAME SUMÁRIO DE URINA	10,00
270	EPF – PARASITOLÓGICO DE FEZES (CADA AMOSTRA)	10,00
271	LEUCOCITOS FECAIS	10,00
272	SANGUE OCULTO	25,00
273	GORDURA FECAL PESQUISA	30,00
274	LEVEDURAS PESQUISA	15,00
275	FUNCIONAL DE FEZES	40,00
276	VITAMINA B12	35,00
277	VITAMINA D3	40,00
278	ACIDO FOLICO	25,00
279	ZINCO	25,00
280	VITAMINA C	75,00
281	VITAMINA A	40,00
282	VITAMINA E	45,00
283	VITAMINA B6	120,00
284	VITAMINA B1	150,00
285	COBRE	30,00
286	IGE ESPECIFICO CLARA OVO	35,00
287	IGE ESPECIFICO LEITE	35,00
288	IGE ESPECIFICO CATANHA DE CAJU	35,00
289	IGE ESPECIFICO LIMÃO	60,00
290	IGE ESPECIFICO ABACAXI	60,00
291	IGE ESPECIFICO LARANJA	55,00
292	IGE ESPECIFICO TANGERINA	200,00
293	IGE ESPECIFICO TRIGO	85,00
294	IGE ESPECIFICO MORANGO	55,00
295	IGE ESPECIFICO ALFA LACTOALBUMINA	45,00
296	IGE ESPECIFICO BETA LACTOALBUMINA	45,00
297	IGE ESPECIFICO CASEINA	40,00
298	IGE PAINEL EPITELIOS	60,00
299	IGE PAINEL ANIMAIS	80,00
300	IGE PAINEL GRAMINEAS GX2	50,00
301	IGE PAINEL PÓ DE CASA	100,00
302	IGE PAINEL FUNGOS E LEVEDURAS	45,00
303	IGE ESPECIFICO CASPA DE CÃO	50,00
304	IGE ESPECIFICO BLOMIA TROPICALIS	50,00
305	IGE ESPECIFICO DERMATOPHAGOIDES	65,00
306	IGE ESPECIFICO CASPA DE CAVALO	65,00
307	IGE MULTIPLO MX1	50,00
308	IGE ESPECIFICO BARATA	60,00
309	IGE PAINEL ARVORES TX7	60,00
310	SENSIBILIDADE ALIMENTAR 216	1.400,00
311	CITOLOGIA GINECOLOGICA – PAPANICOLAU	50,00
312	CITOLOGIA GINECOLOGICA MEIO LIQUIDO	85,00
313	BIOPSIA PEÇA SIMPLES	150,00
314	BIOPSIA PEÇA COMPLEXA	250,00
315	BIOPSIA PEÇA CIRURGICA	300,00
316	BIOPSIA COLORAÇÃO ESPECIAL	150,00
317	PAFF DIVERSOS	150,00



318	TESTE DA MAMÃE	150,00
319	TESTE PEZINHO AMPLIADO	150,00
320	TESTE PEZINHO MASTER	300,00
321	TESTE PEZINHO PLUS	1.200,00
322	EXAME TOXICOLOGICO PAINEL	220,00

4.1 - Valor total estimado contratual conforme demanda municipal.

4.2 - O interessado deverá estar regularmente inscrito no Conselho Profissional correspondente, e estar apto ao exercício da profissão e sendo pessoa jurídica atender todos os critérios estabelecidos no edital do credenciamento por chamamento público a ser elaborado.

4.3 - O interessado deverá apresentar toda a documentação necessária à contratação, na forma estabelecida pela administração e constante do Edital.

4.4 - O contrato a ser firmado terá vigência da data de sua assinatura, **até o dia 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado para os exercícios subsequentes, nos limites legais.

4.5 - Se todos os interessados não apresentarem documentação suficiente, para cada caso (função), a Administração poderá assinar prazo para os que compareceram apresentarem a documentação que faltar.

4.6 – Os prestadores de serviços que atenderem as exigências legais e conseqüentemente forem considerados credenciados por meio de celebração de contrato de prestação de serviços deverão recolher o **Imposto Sobre Serviços (ISS)** no local da Prestação destes serviços, ou seja, no **Município de Israelândia, Estado de Goiás**, devendo também no ato de emissão da **Nota Fiscal de Serviços** serem essas **encaminhadas ao e-mail do Departamento de Compras Municipal (comprasisraelandia2021.2024@gmail.com)**, sob pena de não consolidação do pagamento da prestação dos serviços por falta dessas.

5 – GENERALIDADES

5.1 - O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é 01.067.248/0001-32 e o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde é 10.564.533/0001-50.

5.2 - A Prestação dos serviços aqui descritos será realizado nas condições estabelecidas nesse instrumento, no ato convocatório a que está vinculado, assim como nas normas das Leis 14.133/21 aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

6 – MODO DE CONTRATAÇÃO

6.1 – A prestação dos serviços a ser desempenhados serão realizados mediante prévia seleção pública, por meio de Chamamento para Credenciamento Público dos respectivos profissionais e pessoas jurídicas com atuação na área da Saúde Municipal.

7 – DO CONTRATO



7.1 – O Contrato será firmado com o proponente que for declarado vencedor, após a homologação pela Prefeita Municipal.

7.2 – O proponente vencedor será convocado pelo Município de Israelândia para assinar o contrato, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação. A recusa injustificada do proponente em assinar o contrato, dentro do prazo aqui estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a penalidades previstas no ato convocatório e na lei de regência.

7.3 - Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, o Município convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura dele, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços.

7.4 - O contrato advindo do certame licitatório será publicado no *placard* da prefeitura, na forma da Lei, para que produza seus efeitos legais.

7.5 - O contrato a ser assinado terá como base a minuta de contrato que fará parte do certame licitatório, como anexo ao ato convocatório.

7.6 – O contrato a ser firmado conterá previsão de alteração do objeto na forma da Lei 14.133/21.

7.7 – O Contrato estabelecerá outras condições, como forma de pagamento, prazo de vigência, responsabilidade das partes, multas para mora e inadimplemento, dotações a conta da qual correrão as despesas de seu objeto, entre outras.

8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 – AMANDA RIBEIRO CAMPOS RONCATO, atual Secretária Municipal de Saúde.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O responsável pela fiscalização do contrato será a Secretária Municipal de Saúde ou outra pessoa formalmente designada pela Chefe do Executivo Municipal.

Israelândia-GO, 04 de dezembro de 2025.

Amanda Ribeiro Campos Roncato
Secretária de Saúde